

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 275 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 87 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 2947/2021 de 06 de julho de 2021,


### R E S O L V E

**Art. 1º - Conceder** Licença Remunerada pelo período de 6 (seis) meses, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARIA HELENA DA ROSA LARGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 240/2020, a partir desta data.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar** a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo, concedida pela Portaria Nº 286/2020, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE JULHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná